



LEI Nº 078 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 005/97, EM SEUS ANEXOS I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 005/97 passa a dispor da forma seguinte:

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CAT-FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO-BASE
DIREÇÃO GERAL	Secretário	ISOLADO	5	800,00
	Chefe de Gabinete	DGA	1	800,00
	Subsecretário	CCS 1	1	600,00
	Advogado Geral do Município	ISOLADO	1	800,00
ASSESSORAMENTO	Assessor de Desenvolvimento	DGA	1	800,00
	Assessor Político	DGA	1	800,00
	Assessor de Planej. e Tecnologia	DGA	1	800,00
ASSESSORAMENTO 2	Diretor de Departamento	CCS 2	15	500,00
	Chefe de Divisão	CCI 1	20	300,00
	Administrador Distrital	CCI 2	1	280,00
	Agente Distrital	CCI 3	6	270,00
	Coordenador	CCI 4	5	180,00

LEGENDA:

DGA – DIREÇÃO E GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

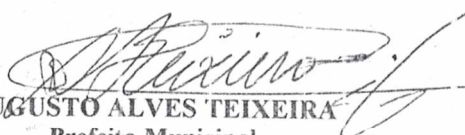
CCS – CARGO COMISSIONADO SUPERIOR

CCI – CARGO COMISSIONADO INFERIOR



CAT-FUNCIONAL	CARGO	CLASSI:	QUANT. VAGAS	VIENCIMENTO-BASE
DOCÊNCIA	Professor	1ª a 4ª série	138	262,00
	Professor	5ª a 8ª série	57	484,00
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Orientador e Supervisor Educacional	Nível Superior	04	484,00
APOIO DE NÍVEL ELEMENTAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Fund.	20	180,00
	Vigia	Fund.	30	180,00
	Zelador	Fund.	30	180,00
INTERMEDIÁRIO	Agente de Saúde	Médio	12	180,00
	Auxiliar de Administração	Médio	20	180,00
	Auxiliar de Enfermagem	Médio	6	360,00
	Motorista Classe I	Fund.	2	300,00
	Motorista Classe 2	Fund.	4	400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e um.


AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
Prefeito Municipal